



PORTARIA N.º 115J, DE 24 DE MAIO DE 2007.


DESCONSTITUI A ADMISSÃO PROCEDIDA PELA PORTARIA 115I/07 EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA E ADMITE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **DESCONSTITUI A ADMISSÃO PROCEDIDA PELA PORTARIA 115I/07 EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA, E ADMITE**, a Senhora **FABIANA DA SILVA**, aprovado em 37º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 011/2005 de 11 de julho de 2005, para o Emprego Público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de maio de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Esiâne Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças